

Edital de Seleção n.º 007/2023

Termo de Cooperação n.º 001/2023, nos termos da Resolução SES / MG n.º 8.745/2023, de 15 de maio de 2023

Objeto I: Bomba de infusão de seringa (09 unidades)

Objeto II: Cardioversor (8 unidades)

Objeto III: Computador Portátil (notebook) (01 unidade)

RESULTADO DE SELEÇÃO

Objeto I: Bomba de infusão de seringa (09 unidades)

Relativamente ao processo de Seleção para o item **Bomba de Infusão de Seringas** 9 (nove) unidades, conforme Termo de Cooperação n.º 001/2023, nos termos da Resolução SES / MG n.º 8.745/2023, de 15 de maio de 2023, após a análise criteriosa das instâncias competentes, registre-se o resultado para o item selecionado.

Em relação a esse procedimento licitatório, participaram as empresas cujos dados seguem abaixo especificados:

1- PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ n.º 11.619.992/0001-68

2- MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA., CNPJ n. 08.245.855/0001-94

3- QUATRI MED REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ n.º 33.127.318/0001-97

A proposta financeira formalizada pela **PRIOM** consistiu nos seguintes valores:

- (i) Valo Unitário: R\$ 5.600,00;
- (ii) Valor 9 (nove) unidades: R\$ 50.400,00

Ocorre que a proposta formalizada pela **PRIOM não** atende a todos os requisitos da **especificação técnica** conforme descrito (todos os itens conferidos na proposta enviada e manual do equipamento):

- Bomba de infusão microprocessada;
- Universal compatível com seringas de diversas marcas;
- Permitir seringas com capacidade de no mínimo 5, 10, 10 e 50 ml;
- Reconhecimento automático do tamanho da seringa;
- Display colorido de no mínimo 3 polegadas touch com indicação visual da velocidade de infusão em ml/h e volume infundido;
- Peso máximo de 2,5 kg;
- Possuir biblioteca de medicamentos personalizável;
- Modos: TCI (alvo controle), TIVA, taxa, dosagem, tempo da dosagem, tempo, sequencial, intermitente, rampa, microinfusão;
- Vazão programável de 0,1 a 1800 ml/h;
- Software em português.

OBS: a empresa não especifica qual modelo de bomba de infusão será fornecido, sendo que o manual apresentado contempla diversos modelos.

Por sua vez, a licitante **QUATRI MED** apresentou a proposta financeira com base nos seguintes valores:

- (i) Valo Unitário: R\$ 20.000,00
- (ii) Valor 9 (nove) unidades: R\$ 180.000,00

Os valores apresentados pela licitante **QUATRI MED** representam uma quantia **muito superior** ao que foi apresentado pela licitante **MHÉDICA** que, por sua vez, formalizou a seguinte proposta financeira:

- (i) Valo Unitário: R\$ 9.620,00
- (ii) Valor 9 (nove) unidades: R\$ 86.580,00

Eleve-se que a proposta formalizada pela MHÉDICA atende a todos os requisitos da especificação técnica (todos os itens conferidos na proposta no manual de equipamento).

Diante desse contexto, a Comissão Permanente de Procedimentos análogos à Licitação da Associação Mário Penna declara que será realizada a aquisição mediante a licitação, modalidade menor preço, de nove unidades de BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGAS, da empresa MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 08.245.855/0001-94.

Objeto II: Cardioversor (8 unidades)

Relativamente ao processo de Seleção para o item Cardioversor 8 (oito) unidades, conforme Termo de Cooperação n.º 001/2023, nos termos da Resolução SES / MG n.º 8.745/2023, de 15 de maio de 2023, após a análise criteriosa das instâncias competentes, registre-se o resultado para o item selecionado.

Em relação a esse procedimento licitatório, participaram as empresas cujos dados seguem abaixo especificados:

- 1 - MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ n.º 01.405.834/0001-40;
- 2 - MED SUPPLIES EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ n. 39.422.495/0001-82;
- 3- PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ n.º 11.619.992/0001-68;
- 4- MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA., CNPJ n. 08.245.855/0001-94;

A proposta formalizada pela **MTB TECNOLOGIA** não atende a todos os requisitos da especificação técnica conforme descrito (todos os itens conferidos na proposta enviada e manual do equipamento):

Faixa de seleção para corrente de estímulo entre 10 e 200 ma. Requisito na proposta atende, porém no manual do equipamento apresenta valores divergentes e fora da faixa solicitada, manual está entre 20 e 200 ma;

Faixa de seleção de ritmo de estímulo entre 30 e 180 ppm. Requisito na proposta atende, porém no manual do equipamento apresenta valores divergentes e fora da faixa solicitada, manual está entre 40 e 170 ma;

Grau de proteção contra entrada de água e sólidos IP41., não atende, o equipamento é IPX4 protegido apenas contra projeção de água.

MED SUPLIES, não atende a todos os requisitos da especificação técnica conforme descrito (todos os itens conferidos na proposta enviada e manual do equipamento):

- Peso máximo de 7kg, incluindo bateria e pás externas;
- Análise de arritmias, contemplando no mínimo: Ritmo ventricular, taquicardia ventricular não sustentada, pausa, ritmo irregular, fibrilação atrial;
- Faixa de seleção de ritmo de estímulo entre 30 e 180 ppm;
- Grau de proteção contra entrada de água e sólidos IP41., não atende, o equipamento é IPX4 protegido apenas contra projeção de água.
- Deve ser fornecido todos os componentes e/ou acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento: conjunto de pás rígidas para pacientes adultos e pediátricos; cabo para eletrodo multifunção; conjunto de eletrodos multifunção; cabo de ECG de 3 ou 5 vias; papel termossensível; bateria; cabo de energia.

Os valores apresentados pela licitante **PRION** correspondem às seguintes quantias:

- (i) Valo Unitário: R\$ 32.000,00
- (ii) Valor 8 (oito) unidades: R\$ 256.000,00

Esses valores representam uma quantia muito superior ao que foi apresentado pela licitante **MHÉDICA** que, por sua vez, formalizou a seguinte proposta financeira:

- (i) Valo Unitário: R\$ 23.380,00
- (ii) Valor 8 (oito) unidades: R\$ 187.040,00

Eleve-se que a proposta formalizada pela **MHÉDICA** atende a todos os requisitos da especificação técnica (todos os itens conferidos na proposta no manual de equipamento).

Diante desse contexto, a Comissão Permanente de Procedimentos análogos à Licitação da Associação Mário Penna declara que será realizada a aquisição mediante a licitação, modalidade menor preço, de oito unidades de CARDIOVERSOR, da empresa **MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 08.245.855/0001-94.

Objeto III: Computador Portátil (notebook) (01 unidade)

Em relação ao Objeto III – Computador Portátil (notebook), **não** foram apresentadas propostas.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO VIANA
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO VIANA
LEITE:90096967668
Dados: 2024.01.02 11:41:56 -03'00'

ASSOCIAÇÃO MÁRIO PENNA

LUDIMILA SOUZA OLIVEIRA FERREIRA DIAS:05847306679
Assinado de forma digital por LUDIMILA SOUZA OLIVEIRA FERREIRA DIAS:05847306679
Dados: 2024.01.02 11:17:41 -03'00'